

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 566/22, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao a iniciativa privada, pela servidora CIRLENE DA ROCHA AMIM FLORES, titular do cargo público de Professor, inscrito na matrícula nº 3195-0, no total de 3.115 dias, correspondentes a 8 (oito) anos, 6 (seis) meses e 15 (quinze), para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13994-0, de 11/12/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Novembro de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial__.

Em_\S / \D / \D \
Ass.______